



EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2017.02

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor

Douglas Apratto Tenório
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS

Michella Grey Araújo Monteiro
Coordenadora da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS

MACEIÓ/AL

CALENDÁRIO

PROCESSO SELETIVO	EVENTOS
10 de março de 2017	EDITAL
27 de março a 12 de maio de 2017	INSCRIÇÕES
18 e 19 de maio de 2017	LIBERAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO (<i>on-line</i>)
21 de maio de 2017	PROVAS
23 de maio de 2017	RESULTADO – 1ª CONVOCAÇÃO
24, 25 e 26 de maio de 2017	MATRÍCULAS – 1ª CONVOCAÇÃO
29 de maio de 2017	RESULTADO – 2ª CONVOCAÇÃO
29 e 30 de maio de 2017	MATRÍCULAS – 2ª CONVOCAÇÃO
31 de maio de 2017	RESULTADO – 3ª CONVOCAÇÃO
31 de maio e 1º de junho de 2017	MATRÍCULAS – 3ª CONVOCAÇÃO
02 de junho de 2017	RESULTADO – 4ª CONVOCAÇÃO
02 e 05 de junho de 2017	MATRÍCULAS – 4ª CONVOCAÇÃO
24 de julho de 2017	INÍCIO DAS AULAS

Obs.: Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2017.02.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017.02

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e seu Estatuto, torna públicos, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo referente ao 2º semestre de 2017.

O Processo Seletivo 2017.02 ocorrerá no dia 21 de maio de 2017, destinando-se a classificar candidatos para preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação, exclusivamente no 2º semestre do ano letivo de 2017, conforme a seguir especificado:

1. DA ESTRUTURA

01.01. O Processo Seletivo 2017.02 será válido para selecionar candidatos aos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário CESMAC para as vagas estabelecidas no presente Edital, dentro do limite previsto para cada curso e turno, relativamente ao 2º semestre do ano letivo de 2017.

01.02. O CESMAC somente se obrigará a ministrar qualquer um dos cursos de graduação por ele oferecido quando, para o respectivo curso, forem aprovados, classificados e matriculados na 1ª opção, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos.

01.03. Os Cursos oferecidos em Maceió que não alcançarem o mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos inscritos na 1ª opção, poderão ser excluídos do Processo Seletivo 2017.02.

01.03.01. Os candidatos inscritos nos cursos excluídos, conforme previsão inserida no item 1.03, serão reembolsados do valor pago pela Taxa de Inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento de devolução à Presidência da FEJAL.

01.04. O candidato terá livre escolha para se inscrever em até 2 (duas) opções dos Cursos ministrados e integrantes da listagem constante do presente Edital (item 1.06).

01.05. Os cursos de graduação do Centro Universitário CESMAC, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estarão abertos à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2017.02 e concluído o ensino médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do

preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a referida matrícula.

01.06. Serão oferecidas pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC 1560 (mil, quinhentas e sessenta)** vagas, exclusivamente para o **2º semestre letivo do ano de 2017**, conforme abaixo especificado:

CÓD. DOS CURSOS	CURSOS	VAGAS INICIAIS	TURMA	TURNOS	LOCAL	DURAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO
01 02 03	Direito – Bacharelado Direito – Bacharelado Direito – Bacharelado	120 120 60	02 02 única	Noturno Matutino Vespertino	Maceió	5 anos 5 anos 5 anos	Portaria nº 857/79 - 31/08/79-MEC	Port. nº 541/16-23/09/16- SERES/MEC
04 05	Administração – Bacharelado Ciências Contábeis – Bacharelado	60 60	Única Única	Noturno Noturno	Maceió	4 anos 4 anos	Portaria nº 851/79 - 30/08/79-MEC Portaria nº 851/79 - 30/08/79-MEC	Port. nº 702-18/12/13-MEC Port. nº 702-18/12/13-MEC
06 07	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena Pedagogia – Licenciatura Plena	60 60	Única Única	Noturno Noturno	Maceió	3,5 anos 4 anos	Portaria nº 10/97 - 01/12/97-CONSED Portaria nº 847/79 - 30/08/79-MEC	Portaria nº 743/16- 25/11/16- SERES/MEC
08 09 10	Psicologia Psicologia Serviço Social - Bacharelado	60 60 60	Única Única Única	Vespertino Noturno Noturno	Maceió	5 anos 5 anos 4 anos	Portaria nº 99/80 - 21/01/80-MEC Portaria nº 99/80 - 21/01/80-MEC Resolução nº 03/10-23/09/10-CESMAC	Portaria nº 466/16 - 09/09/16-SERES/MEC Portaria nº 466/16 - 09/09/16-SERES/MEC Portaria nº 26/16 - 01/02/16-SERES/MEC
11 12 13 14 15 16	Engenharia Elétrica – Bacharelado Engenharia Civil – Bacharelado Engenharia Civil – Bacharelado(*) Engenharia de Produção – Bacharelado Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado(*) Sistema de Informação – Bacharelado	60 60 60 60 60 60	Única Única Única Única Única Única	Noturno Matutino Vespertino Noturno Vespertino Noturno	Maceió	5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 4 anos	Portaria nº 467/11 - 25/05/11-SEE/MEC Portaria nº 04/98 - 29/07/98-CONSED Portaria nº 04/98 - 29/07/98-CONSED Portaria nº 04/98 - 29/07/98-CONSED Portaria 003/01 - 05/01/01-CONSED Portaria nº 04/98 - 29/07/98-CONSED	Portaria nº 746/16- 25/11/16- SERES/MEC Portaria nº 743/16- 25/11/16- SERES/MEC Portaria nº 743/16- 25/11/16- SERES/MEC Portaria nº 746/16- 25/11/16- SERES/MEC Portaria nº 746-25/11/16-SERES/MEC Portaria nº 790/10- 26/10/10-SEE/MEC
17 18 19 20 21 22 23	Farmácia – Bacharelado Biomedicina – Bacharelado Enfermagem – Bacharelado Fisioterapia – Bacharelado Odontologia – Bacharelado(**) Nutrição – Bacharelado Educação Física – Bacharelado	60 60 60 60 60 60 60	Única Única Única Única Única Única Única	Vespertino Matutino Matutino Vespertino Vespertino Matutino Matutino	Maceió	5 anos 4 anos 5 anos 5 anos 5 anos 4 anos 4 anos	Portaria nº 05/98 - 29/07/98-CONSED Portaria nº 06/98 - 28/08/98-CONSED Portaria nº 09/98 - 17/11/98-CONSED Portaria nº 001/01 - 05/01/01-CONSED Portaria nº 01/06 - 05/10/06-GS Portaria nº 020/06 - 04/05/06-GS Portaria nº 30/09-28/10/09-CESMAC	Portaria nº 234/09 - 21/05/09-SEE/MEC Portaria nº 466/16 - 09/09/16-SERES/MEC Portaria nº 316/16 - 15/07/16-SERES/MEC Port. nº 018/06 - 20/04/06-GS. Portaria nº 743/16- 25/11/16- SERES/MEC Portaria nº 316/16 - 15/07/16-SERES/MEC Portaria nº 127/16 - 28/04/16-SERES/MEC
24	Medicina Veterinária – Bacharelado(***)	60	Única	Matutino	Maceió	5 anos	Portaria nº 002/01 - 05/01/01-CONSED	Portaria nº 743/16- 25/11/16- SERES/MEC

(*) Os cursos funcionam no turno noturno a partir do 5º período.

(**) O curso funciona no turno matutino a partir do 8º período.

(***) As aulas práticas e atividades serão desenvolvidas na Clínica Escola Veterinária em Marechal Deodoro.

01.06.01. Os mesmos cursos oferecidos para a cidade de MACEIÓ não asseguram aos candidatos classificados, no transcorrer dos respectivos cursos, o direito de transferência para os cursos da FACULDADE CESMAC SERTÃO em PALMEIRA DOS ÍNDIOS e para o curso da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE em ARAPIRACA, tendo em vista o objetivo de atender às necessidades peculiares e atuais das Regiões.

01.06.02. A formação de turmas será feita de acordo com o número de vagas iniciais previstas neste Edital.

01.06.03. A matrícula dos alunos, bem como seu acesso aos cursos de graduação do CESMAC, será feita mediante Processo Seletivo, eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas neste Edital, para candidatos que hajam concluído o Ensino Médio ou Equivalente, devidamente comprovado através de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, no ato da respectiva matrícula.

01.06.04. A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou qualquer outro documento essencial à matrícula.

01.07. O planejamento e execução do Processo Seletivo, a aplicação e a correção das provas, assim como a classificação, serão levadas a efeito pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CEPROS.

01.08. O Processo Seletivo 2017.02 abrangerá as áreas de conhecimento do Ensino Médio e se realizará no dia 21 de maio de 2017, no horário das 8h às 12h10, sendo composto por uma Redação, de efeito meramente eliminatório, e 65 questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (incluindo Literatura Nordestina), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral, História do Brasil, História de Alagoas, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Geografia de Alagoas, Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia.

01.08.01. A Redação tem caráter eliminatório excluindo do Processo Seletivo o candidato que for considerado **reprovado** e constando de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

01.08.02. O conceito atribuído à Redação, por ser de natureza especificamente eliminatória, não será considerado como nota para efeito de resultado final da classificação do candidato.

01.09. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato poderá indicar a nota obtida em uma das seguintes edições do ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016, com o intuito de conseguir o acréscimo de 3 (três) pontos ao escore bruto. **Para tanto, deverá encaminhar, em até 24h após sua inscrição, cópia do comprovante do resultado para o e-mail cepros@cesmac.edu.br, sob pena de não ser considerado o benefício solicitado.**

01.09.01. O candidato deverá, ainda, comprovar o resultado adquirido em uma das edições do ENEM dos anos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016, no ato da matrícula sob pena da perda do benefício dos 3 (três) pontos obtidos, efetuando-se o recálculo de seu escore bruto, com sua consequente reclassificação, podendo, inclusive, ser desclassificado.

01.10. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 7h e fechados, sem prorrogação, às 8h.

2. DAS INSCRIÇÕES

02.01 As inscrições para o Processo Seletivo 2017.02 serão realizadas no período compreendido entre 27 de março a 12 de maio de 2017, **exclusivamente através da Internet, no endereço eletrônico <http://www.vestibularcesmac.com.br>.**

2.01.01. Os candidatos que não tiverem acesso próprio à Internet poderão fazer suas inscrições *on-line* nos computadores do prédio do Financiamento Estudantil–FIES/CEPROS, situado na Rua Cônego Machado, 894, Farol, Maceió/AL, no horário das 7h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, do Colégio Bom Conselho, situado na Rua Estudante José de Oliveira Leite, 438, Centro, Arapiraca/AL e da Faculdade Cesmac do Sertão, situada na Rua Bráulio Montenegro, S/N, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, no horário das 14h às 17h e das 18h às 21h, de segunda a sexta-feira.

02.01.02. Por motivo que julgar justificável, a CEPROS poderá indicar outro local para realização das inscrições do Processo Seletivo 2017.02.

02.02 A inscrição será considerada válida quando feita em estrita observância das exigências contidas no presente Edital.

02.02.01. O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste Edital, não se responsabilizando o CESMAC por sua inexatidão, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados do seu cartão de inscrição, devendo o mesmo apresentar imediatamente reclamação, por escrito, sobre qualquer divergência constatada. Em caso de não realização do processo de inscrição, em razão de ordem técnica dos computadores, ou por falhas de comunicação que impossibilitem a correta transferência de dados do candidato, o fato deve ser registrado, por escrito, imediatamente, para as adequadas providências.

02.03 No ato de inscrição o candidato deverá indicar, além do curso da primeira opção, ou seja, o curso e/ou habilitação para o qual estará concorrendo em 1ª opção, também indicará o curso e/ou habilitação de 2ª opção, conforme consta no item 1.04 deste Edital.

02.03.01. Se o candidato não indicar corretamente as opções e/ou os cursos, os mesmos serão considerados como inexistentes quando da classificação. Em caso de ocorrerem vagas após a seleção feita com base nas opções eleitas pelos candidatos, poderá o CESMAC oferecer aos mesmos a opção de matricular-se nos cursos que apresentarem insuficiência de classificados até o limite do número de vagas disponibilizadas como previsto no presente Edital.

02.04 No ato da inscrição, além dos dados e das informações exigidas, o candidato indicará a Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) de sua preferência.

02.04.01. Se o candidato não indicar a Língua Estrangeira Moderna será considerado como escolhido o Inglês.

02.05. Para a realização da inscrição será indispensável o número do RG e do CPF do candidato.

02.06. Cada candidato só poderá inscrever-se uma única vez.

02.06.01. Caso o candidato apresente mais de um requerimento de inscrição concorrerá ao curso cujo requerimento apresente a data mais recente. A(s) outra(s) inscrição(ões) será(ão) nula(s), mesmo que venha(m) a ser emitido(s) o(s) respectivo(s) cartão(ões) de inscrição.

02.06.02. No caso do candidato conseguir fazer mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja da primeira inscrição ou de qualquer outra.

02.06.03. O preenchimento do requerimento de inscrição, quer diretamente nos endereços constantes do item 2.01.01, quer através da Internet, será processado por meio eletrônico, porém a inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2017.02 do CESMAC e consequente confirmação da compensação bancária do título, no prazo de 48 horas.

02.06.04. Após o preenchimento do requerimento de inscrição pela via do instrumento indicado no item 2.01, serão vedadas ao candidato quaisquer alterações de opções de curso, de turno e, inclusive, de língua estrangeira.

02.06.05. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que apresentar lacunas ou imprecisões dos dados em seu pedido.

02.07. O Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, bem como o respectivo Histórico Escolar serão apresentados pelos candidatos classificados no PS 2017.02 no ato do Requerimento da Matrícula perante a Secretaria Geral Acadêmica, conforme determina o item 1.05.

02.08. A inscrição tem caráter condicional para a IES, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando verificadas quaisquer irregularidades nas declarações prestadas pelo candidato. O cancelamento será objeto de aviso complementar divulgado nos quadros de avisos do CESMAC ou será apresentado na Secretaria do Estabelecimento do curso respectivo ou dado a conhecimento ao interessado por via postal, ficando a critério da CEPROS a escolha da alternativa mais adequada.

02.09. O pagamento da taxa de inscrição para os cursos será feito por meio de boleto bancário, sob forma de ficha de compensação, para crédito em conta designada pelo

Setor Financeiro da FEJAL, mantenedora do Centro Universitário CESMAC, na Agência correspondente do Banco Itaú S/A, em Maceió/AL.

02.09.01. A taxa de inscrição do PS 2017.02 será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Uma vez recolhida, com exceção das hipóteses dos itens 1.03 e 1.03.01, não será devolvida, motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução da taxa de inscrição, transferência para terceiros ou para outros processos seletivos.

02.09.02. No caso de devolução do cheque pelo Banco, por qualquer motivo, o candidato terá, imediatamente, a sua inscrição cancelada e divulgado o cancelamento nos quadros de avisos do CESMAC ou, ainda, seu cartão de inscrição não será liberado on-line e, se o for, a prova não será válida; e se for aprovado e/ou classificado, tudo restará sem validade, até mesmo a matrícula, se ocorrer.

02.09.03. O comprovante de pagamento autenticado mecanicamente pelo Banco deverá **ser apresentado no ato da realização da prova** pelo próprio candidato.

02.09.04. Só será aceito o comprovante bancário datado de 27 de março a 12 de maio de 2017. Após esta data, ele não será considerado para efeito de inscrição.

02.10. Não será permitida a realização de inscrição condicional por parte do candidato.

02.11. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017.02 implica a aceitação plena das normas e condições estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto da FEJAL, em outras normas emanadas do CESMAC, como Estatuto, Portarias, Resoluções, Editais, avisos complementares ao presente Edital eventualmente divulgados relativos à inscrição, à realização das provas e matrículas, bem como às instruções de coordenadores e fiscais, do caderno de prova, tudo constituindo parte integrante do presente Edital.

02.11.01. As divulgações em jornais e em outros meios de comunicação só têm validade quando oficialmente autorizadas pelo CESMAC.

02.12. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informá-la, por escrito, à Coordenação da CEPROS, que está localizada na Rua Cônego Machado, 894, prédio onde funciona o Financiamento Estudantil - FIES, requerendo os recursos necessários à realização de suas provas e instruindo-as com o laudo/atestado médico da condição indicada, até o dia 10 de maio de 2017.

02.12.01. A inscrição feita nessas condições exigirá que o candidato anexe ao requerimento laudo médico que deve conter os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número do seu documento de identidade e endereço; b) código da identificação da doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico

responsável; d) que tipo de prova o candidato deseja (ampliada, com ledor para fazer a prova ou outra específica).

02.12.02. Os tipos de deficiência que serão deferidas: cegueira; visão subnormal ou baixa visão; surdez; deficiência auditiva; surdocegueira; deficiência múltipla.

02.12.03. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

02.12.04. A inscrição será cancelada quando houver documentação irregular ou incompleta.

02.12.05. A CEPROS analisará o requerimento, manifestando-se em consonância com o presente Edital e com a legislação em vigor.

02.12.06. A inobservância do disposto acima desobriga o CESMAC ao atendimento especial.

02.12.07. A CEPROS/CESMAC analisará o requerimento, manifestando-se em consonância com o presente Edital e a legislação em vigor.

02.13. No ato da emissão do cartão de inscrição, que ocorrerá em **18 e 19 de maio de 2017**, pelo endereço eletrônico www.vestibularcesmac.com.br, o candidato que verificar divergências no referido cartão, deverá apresentar reclamação sobre sua existência até às 17h do dia **19 de maio de 2017**, nos termos do item 2.02.01, caso contrário, tornar-se definitivos os dados nele contidos.

02.13.01. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão emitir o cartão de inscrição *on-line* nos computadores do prédio do Financiamento Estudantil-FIES/ CEPROS, situado na Rua Cônego Machado, 894, Farol, Maceió/AL, no horário das 7h às 12h, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, do Colégio Bom Conselho, situado na Rua Estudante José de Oliveira Leite, 438, Centro, Arapiraca/AL e da Faculdade Cesmac do Sertão, situada na Rua Bráulio Montenegro, S/N, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, no horário das 14h às 17h e das 18h às 21h, de segunda a sexta-feira.

02.14. Informações adicionais acerca das inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibularcesmac.com.br.

3. DOS PROGRAMAS

03.01. Os Programas das Provas do Processo Seletivo 2017.02 são os constantes no Anexo do presente Edital, disponível no endereço eletrônico www.vestibularcesmac.com.br.

4. DAS PROVAS

04.01. Para acesso aos locais em que será realizada a prova, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado do documento original de identidade e do comprovante do pagamento bancário.

04.02. O Processo Seletivo será unificado em sua execução, idêntico em conteúdo para todos os cursos das instituições mantidas pela FEJAL, e constará de uma redação e de prova com questões objetivas, organizada pelo sistema de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

04.03. Quadro das provas do PS 2017.02:

Nº	PROVAS	QUESTÕES	TIPO	DATA	Fechamento dos portões dos prédios de prova	Horário das provas		
						Entrega	Início	Término
01	REDAÇÃO (*)	20 linhas (mínimo)	Dissertativa	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10
02	Língua Portuguesa Literatura Brasileira (incluída Nordestina)	07 (1 a 7) 07 (8 a 14)	Múltipla Escolha	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10
03	Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	07 (15 a 21)	Múltipla Escolha	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10
04	Historia Geral História do Brasil História de Alagoas	03 (22 a 24) 02 (25 e 26) 02 (27 e 28)	Múltipla Escolha	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10
05	Geografia Geral Geografia do Brasil Geografia de Alagoas	03 (29 a 31) 02 (32 e 33) 02 (34 e 35)	Múltipla Escolha	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10
06	Matemática Física Química Biologia	06 (36 a 41) 06 (42 a 47) 06 (48 a 53) 06 (54 a 59)	Múltipla Escolha	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10
07	Sociologia Filosofia	03 (60 a 62) 03 (63 a 65)	Múltipla Escolha	21/05/17	8h	8h às 8h10	8h10	12h10

(*) A prova de redação é de natureza eliminatória, sendo eliminado do Processo Seletivo 2017.02 o candidato que for considerado **reprovado**.

04.03.01. Das 8h às 8h10 a fiscalização fará o exame dos documentos do(a) candidato(a) e a distribuição das provas.

04.03.02. Às 8h10 será dado o sinal para início das provas.

04.03.03. Autorizado o início das provas, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto para atendimento médico de urgência e para ir ao banheiro, quando autorizado pelo Coordenador do prédio.

04.04. Os locais de prova serão oportunamente divulgados nos quadros de avisos do CESMAC e constarão do cartão de inscrição do candidato.

04.05. A prova terá a duração de 4h (quatro horas).

04.06. O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 7h da manhã, portanto 1 (uma) hora antes do fechamento do portão e dirigir-se imediatamente para a sala de prova onde será identificado pelos fiscais.

04.06.01. Os portões do prédio de aplicação das provas serão fechados, rigorosamente, às 8h (horário local); em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido.

04.07. O candidato, após verificação na portaria, deverá apresentar-se para realização da prova na sala respectiva, onde será novamente identificado, munido de original da Carteira de Identidade, cartão de inscrição, comprovante de pagamento bancário.

04.07.01. Só será aceito documento de identidade de candidato que contenha número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão.

04.07.02. Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

04.07.03. Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do documento de identificação original, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial que deverá estar dentro do prazo de validade de até 90 (noventa) dias.

04.07.04. No caso em que o documento de identificação gerar dúvida quanto à assinatura ou fisionomia, o candidato será submetido à identificação especial e fotografado.

04.07.05. Não serão permitidos documentos de identidade emitidos na infância e carteiras de estudantes.

04.08. Não será permitido o **USO** no local de aplicação das provas, mesmo que desligados, de: **MÁQUINAS CALCULADORAS, RELÓGIOS COM**

CALCULADORAS, RÁDIOS, BIP, TELEFONE CELULAR, SMARTPHONES OU SIMILARES E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, OU DE DISPOSITIVOS CAPAZES, POR QUALQUER MEIO, DE ARMAZENAR E/OU TRANSMITIR DADOS, SOM OU IMAGENS.

04.09. Não será permitida a entrada no prédio de candidatos portando qualquer tipo de arma de fogo, mesmo sem munição, ou arma branca.

04.10. É vetado também ao candidato o uso, durante a prova, de óculos escuros, chapéu, touca, bandana, boné ou equivalente.

04.11. Só será permitido ao candidato manter consigo durante a prova: **caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente; documento de identificação; cartão de inscrição e comprovante de pagamento bancário.**

04.12. O CESMAC poderá autorizar, a qualquer tempo, **filmagens, fotografias, aplicação de detectores de metais, coleta de assinatura e/ou recolhimento de impressões digitais**, para controle e identificação dos candidatos e, ainda, solicitar que o candidato apresente os objetos que estejam guardados nos bolsos ou bolsas.

04.13. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela CEPROS.

04.14. Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões**, todos devidamente assinados, oportunidade em que será assinada a folha de frequência, não valendo rubrica.

04.15. **A não devolução do cartão resposta, da prova de redação e do caderno de questões implica eliminação do Processo Seletivo 2017.02.**

04.16. **Os três últimos candidatos** deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado a prova, entregando simultaneamente o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões.**

04.17. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão de respostas.

04.18. O candidato estará liberado para sair do prédio onde se está realizando o Processo Seletivo **a partir das 11h.**

04.19. Os candidatos que concluírem a prova antes do horário determinado no item 04.18 esperarão o término do horário no prédio, na sala de aplicação de provas.

04.20. A saída da sala de prova, sem autorização do fiscal, ou do local de realização do Processo Seletivo, sem autorização da Coordenação, implica infração às normas deste Edital e consequente eliminação do candidato infrator.

04.21. O candidato só poderá anotar o seu gabarito a partir das 11h30 (onze horas e trinta minutos), devendo concluir a anotação até o horário final da prova (12h10), não havendo prorrogação de horário para tal procedimento.

04.21.01. Será fornecida folha específica para a transcrição do gabarito do candidato às 11h30.

04.22. O não comparecimento do candidato no dia da prova, no local e horário definidos, implica resultado nulo (zero) e consequente eliminação no Processo Seletivo.

04.23. O candidato que, embora comparecendo à prova tenha obtido resultado nulo (zero), estará desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

04.24. A correção da prova de múltipla escolha será realizada apenas e através dos cartões resposta por meio de computação eletrônica, sendo vedada qualquer outra forma de correção.

04.25. O cartão resposta não poderá ser substituído, sendo da inteira responsabilidade do candidato a sua marcação, bem como qualquer dano que possa resultar em sua eliminação do Processo Seletivo, por impossibilidade de sua leitura pelo Centro de Tecnologia e Informação - CTI do CESMAC.

04.26. O candidato que deixar de marcar o cartão resposta corretamente será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, mesmo que no caderno de questões haja qualquer marcação. Somente o cartão resposta é lido eletronicamente pelo Centro de Tecnologia e Informação - CTI.

04.27. Não serão computados os cartões resposta não preenchidos, danificados, amassados ou entregues posteriormente ao dia e hora do término da respectiva prova.

04.28. Não haverá, sob qualquer hipótese, revisão de prova.

04.29. A Coordenação do prédio poderá, durante a realização do Processo Seletivo, através de autoridade competente, fazer uma vistoria rigorosa no candidato.

5. DOS RESULTADOS

05.01. A classificação geral será feita com base nos candidatos aprovados, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos na prova, sendo considerado o total de 65 (sessenta e cinco) questões, com o acréscimo de

3 (três) pontos ao escore bruto do candidato que indicar e comprovar a nota obtida em uma das seguintes edições do ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016.

05.01.01. A divulgação dos resultados **do Processo Seletivo 2017.02** será feita a partir das 16h do dia **23 de maio de 2017, através da Internet, no endereço eletrônico [http:// www.vestibularcesmac.com.br](http://www.vestibularcesmac.com.br)** e nas dependências da CEPROS, situada na Rua Cônego Machado, 894, Farol, Maceió/AL.

05.02. Para efeito de divulgação ao público nos quadros de aviso da CEPROS, as listas de classificação trarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

05.03. A classificação geral será divulgada por ocasião da 1ª Convocação, no prédio do Financiamento Estudantil – FIES / CEPROS.

05.04. Os Editais da primeira convocação e das subsequentes serão divulgados nos quadros de aviso do CESMAC, bem como no endereço eletrônico www.vestibularcesmac.com.br.

05.05. Após o período de matrícula estabelecido para a 1ª Convocação e existindo vaga, o CESMAC fará a 2ª convocação através de seus quadros de aviso e do endereço eletrônico www.vestibularcesmac.com.br, levando em consideração a ordem classificatória dos candidatados e o número de vagas remanescentes. Este procedimento será realizado, sucessivamente, quantas vezes forem necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso, previstas no item 1.06.

05.06. Os resultados do certame serão válidos, apenas, para o período a que expressamente se refere o presente Edital, não sendo feita guarda da documentação do Processo Seletivo 2017.02 por prazo superior ao do referido período letivo semestral. A partir de 30 de dezembro de 2017 todo o material do Processo Seletivo 2017.02 será destruído.

05.07. O candidato que não alcançar classificação nas vagas do curso de 1ª opção, somente será classificado para o curso da 2ª opção se restar vaga, o que será determinado após o aproveitamento de todos os classificados na 1ª opção do referido curso.

05.07.01. Quando o número de aprovados, em qualquer dos cursos oferecidos, for inferior a 35 (trinta e cinco), os candidatos classificados farão suas matrículas no respectivo curso, sob a condição de serem remanejados para o curso correspondente a sua 2ª opção, obedecendo sempre à ordem de preferência indicada pelo candidato, desde que exista vaga, o que será determinado após o aproveitamento de todos os candidatos classificados na 1ª opção do curso, concorrendo o candidato, neste caso, com a classificação dos demais candidatos na respectiva opção.

05.08. Feita a classificação pelo CTI da FEJAL, a CEPROS remeterá os resultados à Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC para fins da matrícula.

05.09. Concluída a matrícula institucional, a critério do CESMAC, inclusive, quanto ao modo de convocação, poderá haver nova classificação, desde que haja curso com vaga, aproveitando-se os candidatos aprovados e não classificados em outros cursos.

05.10. A classificação indevida ou irregular de candidato não gera direito ao ingresso por tratar-se de ato nulo.

05.11. O fato de as convocações subsequentes serem feitas quando as aulas já estiverem em curso não significa que haverá abono de faltas nem avaliações fora do calendário e nem calendário especial.

05.12. O candidato classificado terá que, no prazo e horário determinado neste Edital, realizar sua matrícula na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, apresentando a documentação exigida, especialmente, a que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente, conforme determina o art. 44 inciso II, da Lei nº 9.394/96 (LDB).

05.13. O aluno classificado em um curso, e tendo feito a matrícula, se for classificado para outro curso, nas convocações seguintes, só poderá matricular-se neste, se requerer, no prazo da nova matrícula, o cancelamento da matrícula anterior, bem como a devolução de todos os documentos, os quais deverão ser entregues junto com o requerimento da nova matrícula.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

06.01. Será eliminado o candidato do Processo Seletivo 2017.02 que:

- a) não comparecer ao local de prova munido de seus documentos dentro do horário pré-estabelecido no edital;
- b) for considerado reprovado na prova de redação;
- c) obtiver resultado nulo (zero) na Prova;
- d) usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
- e) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
- f) durante ou após a realização das provas for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização das provas;

- g) retirar-se da sala de realização da prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, ou seja 11h, ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
- h) adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- i) usar durante as provas (mesmo desligado ou sem baterias) aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones celulares, smartphones, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens, dentro do prédio de realização das provas.
- j) recusar-se a entregar o caderno de questões e/ou o cartão resposta e/ou o prova de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;
- k) não permitir a coleta da sua impressão digital no dia de prova.

07. DA MATRÍCULA

07.01. A matrícula dos candidatos será feita na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC (CAMPUS I), no horário de 9h às 21h, no prazo abaixo estabelecido:

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA
1ª Convocação - dia 23 de maio de 2017	24, 25 e 26 de maio de 2017
2ª Convocação - dia 29 de maio de 2017	29 e 30 de maio de 2017
3ª Convocação - dia 31 de maio de 2017	31 de maio e 1º de junho de 2017
4ª Convocação - dia 02 de junho de 2017	02 e 05 de junho de 2017

07.01.01. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2017.02.

07.02. Não será admitida matrícula condicional.

07.03. A matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999 e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinado;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- d) Certificado (original e uma cópia autenticada em cartório) ou do Diploma (original e uma cópia autenticada em cartório) de conclusão do curso médio. **A não**

apresentação deste documento ensejará a eliminação do candidato no Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga para outro candidato que esteja aguardando nova convocação;

- e) Histórico Escolar do Curso Médio concluído (original e uma cópia autenticada em cartório);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e uma cópia autenticada em cartório);
- g) Carteira de Identidade (original e uma cópia autenticada em cartório);
- h) Título de Eleitor (original e uma cópia autenticada em cartório);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou comprovante de que está em dia com o Serviço Militar, apenas para o sexo masculino (original e uma cópia autenticada em cartório);
- j) Três fotografias 3x4 recentes, de frente;
- k) Comprovante de residência (recibo de luz ou água ou telefone - original e cópia) recente - até 3 meses anteriores ao Processo Seletivo;
- l) CPF (original e uma cópia autenticada em cartório);
- m) Comprovante da nota obtida em uma das seguintes edições do **ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016**, para o candidato que requereu esse benefício.

07.04. Será nula de pleno direito a classificação no Processo Seletivo 2017.02, de conformidade com as normas, quanto à matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Curso Médio ou Equivalente, e/ou no caso de desacordo com as normas e condições fixadas no presente Edital e na Legislação em vigor. Se porventura o aluno vier a frequentar as aulas, assinando lista de frequência ou realizar procedimento afim, todos os atos praticados serão nulos e considerados como de má-fé.

07.05. Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula feita em desacordo com o fixado no presente Edital, importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentação irregular ou falsa para alcançá-la, ou que qualquer prova do Processo Seletivo tenha sido feita por outro.

07.06. O candidato que não comparecer à matrícula ou que comparecer sem os documentos exigidos, especialmente, pelo art. 44 inciso II, da Lei Nº. 9394/96 (LDB), no dia e hora definidos neste Edital e nos posteriormente divulgados nos quadros de avisos do CESMAC, será considerado desistente para todos os efeitos legais, sendo convocado o candidato seguinte, de conformidade com o processo classificatório, através da mesma forma de divulgação.

07.07. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazê-la através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

07.08. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não poderá ser assinado por candidato menor de 18 (dezoito) anos, que não for emancipado, devendo ser assinado pelo responsável ou tutor legalmente constituído, devendo, para tanto, juntar ao mesmo cópia autenticada de seu CPF e RG.

07.08.01. O candidato menor emancipado deverá apresentar cópia autenticada do documento comprobatório da emancipação no momento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

07.09. Os candidatos matriculados e que não comparecerem às aulas até o 20º (vigésimo) dia, após o início das aulas, sem apresentação, por escrito, de justificativas aceitáveis pela Reitoria, terão sua matrícula cancelada, podendo-se, neste caso, convocar outro candidato para a respectiva vaga.

07.10. Todos os documentos escolares exigidos para matrícula poderão ser sujeitos a exames e diligências, junto à escola de origem e à Secretaria de Educação. Se for comprovada qualquer irregularidade, o aluno terá sua matrícula cancelada, a qualquer tempo.

07.11. Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo e do aluno na matrícula em qualquer época do curso.

07.12. A matrícula em cursos do CESMAC implica aceitação das normas contidas em seu Estatuto, Portarias, Resoluções, Editais, avisos complementares e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

07.13. O CESMAC se reserva ao direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, a critério do Centro Universitário;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, em qualquer das opções.

07.14. O aluno que desejar cancelar ou desistir da matrícula, deverá requerê-la, por escrito, na Secretaria Geral Acadêmica.

07.14.1. O aluno que solicitar o cancelamento ou desistência até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas, fará jus à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, em até 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à citada Secretaria.

07.14.2. Depois do início das aulas são devidas as mensalidades que se vencerem até o mês em que for requerido o cancelamento ou desistência, uma vez que os serviços ficaram à disposição do aluno.

07.14.3. A desistência e o cancelamento não implicarão quitação dos débitos vencidos até aquela data e deverão ser requeridos formalmente à Secretaria Geral Acadêmica, sob pena de manterem-se as obrigações contratuais do aluno, inclusive a de adimplir com todas as parcelas previstas no contrato.

07.15. As aulas dos Cursos de Graduação do CESMAC terão início no dia 24 de julho de 2017.

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

08.01. Será excluído do Processo Seletivo 2017.02 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou na realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, ou em qualquer outro lugar, podendo ainda a CEPROS solicitar outras providências para o candidato excluído, que deverá permanecer no prédio até o final da prova. A saída implica fuga.

08.02. Os candidatos, em caso de suspeita, durante o horário da realização da prova, serão revistados por pessoas indicadas pela coordenação do prédio, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência Circunstanciado, que deverá ser assinado pelo Coordenador, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas.

08.03. O candidato que se recusar à revista terá sua prova apreendida, sendo excluído do Processo Seletivo, nos termos do item 8.01, lavrando-se o Termo de Ocorrência Circunstanciado que deverá ser assinado pelo Coordenador, pelo candidato e por duas testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem as assinaturas das testemunhas.

08.04. Não será permitido o uso no local de aplicação das provas pelos candidatos de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos, transmissores de sons e/ou sinais, bem como portando qualquer tipo de arma, mesmo estando credenciado para tal, ou outros equipamentos ou instrumentos que forem considerados como suspeitos pela fiscalização e/ou coordenação. O candidato que for flagrado portando tais aparelhos será excluído do PS 2017.02.

08.04.01. O candidato poderá ser submetido à revista a qualquer tempo, desde a entrada até a saída do prédio da prova.

08.05. Não haverá revisão de prova, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem de pontos. Qualquer requerimento postulando tal providência será automaticamente arquivado.

08.06. Os recursos, sem efeito suspensivo, serão admitidos quanto à formulação de questões, ou quanto ao gabarito de qualquer disciplina e deverão ser dirigidos à CEPROS, por intermédio de requerimento protocolado na CEPROS, no horário das 8h às 11h, no dia 22 de maio de 2017, por escrito e devidamente fundamentado.

8.06.01. A CEPROS apreciará a matéria até às 22h do dia 22 de maio de 2017, divulgando o resultado até às 10h do dia 23 de maio de 2017, ficando as decisões disponíveis no prédio do Financiamento Estudantil/CEPROS.

8.06.02. As questões das provas objetivas que venham a ser anuladas, em virtude de recursos, serão pontuadas para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

08.07. O CESMAC não se responsabilizará por objetos deixados pelos candidatos em sala durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

09.01. As informações não-oficiais, referentes ao Processo Seletivo, à matrícula e à inscrição em disciplinas, divulgadas pela imprensa, não fazem parte deste Edital, nem servem como documento em juízo.

09.02. O presente Edital será divulgado nos quadros de avisos do CESMAC e no endereço eletrônico www.vestibularcesmac.com.br.

09.03. A CEPROS poderá modificar o presente Edital, visando o aprimoramento deste Processo Seletivo, observando-se a legislação em vigor.

09.04. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescidas quaisquer outras disposições além das ora fixadas, serão expedidos Editais ou Avisos complementares os quais deverão ter a publicidade mais adequada a critério da CEPROS.

09.05. A CEPROS poderá lançar Edital Complementar com o fito de preenchimento de vagas não ocupadas ou, se assim entender, realizar novo Processo Seletivo no período 2017.02.

09.06. Se houver qualquer requerimento solicitando pontuação, classificação, resultado, etc., o atendimento será considerado realizado, pela divulgação prevista no item 5.01.01.

09.07. É permitida a dispensa de Processo Seletivo aos funcionários estrangeiros de missões diplomáticas, repartições consulares de carreira e organismos internacionais e de seus dependentes legais, independentemente da existência de vaga, o que se fará

mediante solicitação do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada ao CESMAC por intermédio do Ministério da Educação, tudo nos termos restritos da legislação em vigor.

09.08. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará aceitação expressa das condições constantes no presente Edital.

10. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO À SEGURANÇA

10.01. Os cuidados com a segurança estarão presentes antes, durante e depois do Processo Seletivo, quanto à identidade do candidato, à retenção da prova, computação, “bizus”, conferências, rascunhos, filas, mudança de sala, troca de cartões, processos eletrônicos e similares.

10.02. Na matrícula e durante todo o curso, se for constatada qualquer irregularidade no Processo Seletivo, o candidato será excluído do curso.

11. VALORES DAS ANUIDADES ESCOLARES

11.01. O valor das mensalidades dos Cursos de Graduação do CESMAC para o 2º semestre de 2017, pagas com pontualidade (adimplência) até os dias 15 de cada mês, gozarão do desconto de 15% (quinze por cento) ofertado de forma voluntária pela instituição, excetuando-se a parcela paga referente ao valor da 1ª prestação, que será integral.

11.01.01. A partir do 1º dia após o vencimento (dia 16), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

11.01.02. O valor da anuidade escolar para o ano letivo 2017 dos cursos ofertados pelo **CESMAC**, fixados de acordo com a Lei Nº. 9870, de 23/11/99 e o Decreto Nº. 3274, 06/12/99, está publicado nos quadros de aviso do **CESMAC** e no endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**.

11.01.03. Os valores das anuidades/mensalidades serão reajustadas anualmente e serão publicados nos quadros de aviso do CESMAC e no endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**.

11.01.04. O percentual de desconto aplicado nas mensalidades no pagamento com pontualidade (adimplência) e data de pagamento poderão ser alterados por serem ofertados de forma voluntária pela instituição.

12. ESCORE

12.01. O Processo Seletivo 2017.02 é classificatório e tem por finalidade selecionar os melhores desempenhos, sabendo-se que o importante é o somatório dos pesos aplicados a cada disciplina em relação ao curso.

12.02. Cada disciplina possui um peso de valor numérico (inteiro) variável por curso oferecido no Processo Seletivo 2017.02. Para melhor se atingir o preconizado é adotado o seguinte tratamento matemático:

12.02.01. Os “escores brutos” de cada prova serão expressos pela soma de pontos correspondentes às respostas corretas das questões, multiplicadas pelo fator de peso correspondente a cada disciplina referente ao curso escolhido, conforme tabela:

TABELA “escore bruto”

	PORTUGUÊS	LITERATURA	ESPAÑHOL OU INGLÊS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	SOCIOLOGIA E FILOSOFIA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	TOTAL DE PONTOS
TOTAL QUESTÕES →	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	
DIREITO	10	7	8	9	5	6	4	3	2	1	369
ADMINISTRAÇÃO	10	4	5	6	8	7	9	3	2	1	363
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	4	5	6	8	7	9	3	2	1	363
BIOMEDICINA	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
ENFERMAGEM	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
FARMÁCIA	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
ODONTOLOGIA	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
NUTRIÇÃO	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
FISIOTERAPIA	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
MEDICINA VETERINÁRIA	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	3	5	2	1	4	6	7	8	9	351
PSICOLOGIA	10	8	9	7	6	5	1	2	3	4	370
SERVIÇO SOCIAL	10	8	9	7	6	5	1	2	3	4	370
ENGENHARIA DE PROD.	10	4	5	3	6	1	9	8	7	2	358
ENGENHARIA ELÉTRICA	10	4	5	3	6	1	9	8	7	2	358
ENGENHARIA CIVIL	10	4	5	3	6	1	9	8	7	2	358
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10	4	5	3	6	1	9	8	7	2	358
ARQUITETURA E URB.	10	4	5	3	6	1	9	8	7	2	358
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10	3	5	2	1	4	7	6	8	9	351
PEDAGOGIA	10	9	8	7	6	5	1	2	3	4	370

Exemplo:

- a) Para o curso de DIREITO, devem-se aplicar os pesos correspondentes às disciplinas a este curso e somá-las resultando o seu “escore bruto de classificação”.

b)

Português	- 10 x nº de acertos	= peso10
História	- 9 x nº de acertos	= peso9
Ing/Esp	- 8 x nº de acertos	= peso8
Literatura	- 7 x nº de acertos	= peso7
Sociologia e Filosofia	- 6 x nº de acertos	= peso6
Geografia	- 5 x nº de acertos	= peso5
Matemática	- 4 x nº de acertos	= peso4
Física	- 3 x nº de acertos	= peso3
Química	- 2 x nº de acertos	= peso2
Biologia	- 1 x nº de acertos	= peso1

$$\Sigma = \text{ESCORE BRUTO}$$

12.03 Serão acrescidos 3 (três) pontos ao escore bruto do candidato que indicar a nota obtida em uma das seguintes edições do ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016.

12.04. A redação tem caráter eliminatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

12.04.01. Na Prova de Redação constará apenas "APROVADO" ou "REPROVADO";

12.04.02. Será “REPROVADA” a redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) escrever com letra ilegível, ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto;
- c) redigir em forma de verso;
- d) escrever com lápis;
- e) deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho;
- f) deixar a folha de redação em branco ou não atingir o mínimo de 20 linhas;
- g) fuga ao gênero dissertativo da redação.

12.05. No processo de classificação, ocorrendo o empate na classificação entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:

- a) tenha obtido maior número de pontos na prova de Português;

- b) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Literatura;
- c) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Inglês ou Espanhol;
- d) persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior ponto na prova de História.
- e) Aplicados todos estes critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

12.06. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela CEPROS em caráter irrecorrível.

12.07. Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

12.08. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 10 de março de 2017.

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC

ANEXO - PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2017.02

PORTUGUÊS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:

- A ideia global do texto ou de um parágrafo;
- O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- O objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- A síntese do conteúdo global do texto;
- As características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
- A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- Relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- Informações explícitas e implícitas veiculadas;
- O nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
- Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
- Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia);
- Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
- Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- Marcas típicas da oralidade formal e informal;
- Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
- Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
- A função ou informação presente em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);

- Efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
- Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
 - o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
 - o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
 - flexões (regulares e irregulares) do verbo;
 - regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
 - aspectos das convenções ortográficas.

LITERATURA

CONCEITO

ESTILOS LITERÁRIOS

- BARROCO E ARCADISMO - Gregório de Matos, Tomás Antônio Gonzaga.
- ROMANTISMO - José de Alencar, Gonçalves Dias, Castro Alves.
- REALISMO/NATURALISMO - Machado de Assis, Aluísio de Azevedo.
- PARNASIANISMO/SIMBOLISMO - Olavo Bilac, Jayme de Atavila.
- PRÉ-MODERNISMO - Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.
- MODERNISMO - Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade, Vinicius de Moraes e Clarice Lispector.
- LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA - Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós, João Cabral de Mello Neto, Jorge de Lima e Ledo Ivo.

LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA

O exame de língua estrangeira (Inglês, ou Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para:

- compreender e interpretar textos escritos em inglês ou espanhol, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas da administração e ciências da saúde;
- identificar as diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das ideias inerentes aos textos propostos;
- relacionar e comparar termos como falsos cognatos e locações, além de expressões em contextos situacionais.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

- As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.

- Religião e poder na Antiguidade Oriental.
- A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
- A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas bizantina e muçulmana.
- O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno.
- A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.
- As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.
- O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
- A independência das colônias europeias da América.
- Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
- As utopias revolucionárias e o marxismo.
- A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
- A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
- A revolução de 1917 na Rússia.
- O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
- O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.
- A Descolonização na África e na Ásia.
- Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX e fatos contemporâneos: a globalização, as reformulações na política e a sociedade.

HISTÓRIA DO BRASIL

- O Brasil antes da chegada dos europeus.
- Os fundamentos da colonização portuguesa.
- As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Brasil.
- A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
- As manifestações culturais no Brasil Colônia.
- As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
- O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil
- A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
- O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
- A luta contra a escravidão e seus impasses políticos em Alagoas
- As ideias republicanas e os seus limites.
- A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
- Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
- O Estado Novo e o autoritarismo político.
- O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de democratização da sociedade brasileira.

- O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao autoritarismo nos anos pós 1964.
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
- A cultura brasileira no século XX, e fatos contemporâneos: a modernização dos hábitos sociais.

HISTÓRIA DE ALAGOAS

- Aspectos relevantes dos Períodos:
 - Colonial;
 - Da Monarquia;
 - Da República;
- Movimentos Sociais e políticos e suas perspectivas.
- Aspectos culturais.

GEOGRAFIA

GEOGRAFIA GERAL

- A Ciência Geográfica - Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
- O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas consequências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
- As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
- A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
- A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
- As grandes paisagens fitogeográficas - Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.
- A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
- A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.
- A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.

- As atividades industriais - Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.
- O comércio internacional - A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço industrial.
- As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.
- Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.
- Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul.

GEOGRAFIA DO BRASIL

- As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.
- A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
- A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
- O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrénciado processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.
- As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
- O comércio e os serviços no Brasil - Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.
- Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
- A organização do Estado brasileiro - A organização político-administrativa. A Organização dos Poderes.
- Os problemas geográficos da atualidade.

GEOGRAFIA DE ALAGOAS

- Os principais aspectos geográficos do Estado de Alagoas:
 - Relevo e hidrografia;
 - Clima e vegetação.

- Aspectos sociais e culturais.
- Sistema agropecuário, A seca.
- A indústria e o desenvolvimento do estado
- Limites, pontos extremos.
- As lagoas.

MATEMÁTICA

FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

- Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos: teorema fundamental da aritmética.
- Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas.
- Razões entre números e grandezas. Percentagens (aplicações em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras relacionadas a variáveis de equações, em figuras geométricas e gráficos).
- Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos e áreas.
- Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos sucessivos.
- Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica. Propriedades das médias. Divisão proporcional (diretamente, inversamente).
- Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversão de funções. Análise de gráficos. Crescimento e decrescimento de funções. Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Paridade de função (função par, ímpar, não par e não ímpar). Funções: constante, polinomial do 1º e 2º graus; estudo dos sinais, aplicação em situações financeiras e, ou relacionadas a variáveis de equações; desigualdades; estudo de máximos e mínimos de uma função.

ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA.

- Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alembert e Briot-Ruffini. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º graus, desigualdades. Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas.
- Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3.
- Determinantes: propriedades, regras de Sarrus.
- Progressões aritmética e geométrica, com situações envolvendo termo geral, médias, soma dos termos de progressões aritmética e geométrica.

- Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações) e noções de probabilidade.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA.

- Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras.
- Relações métricas na circunferência e no círculo. O número π . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- Prisma, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto e esfera - área das superfícies, volume, relações métricas.
- Geometria analítica: o ponto, equação da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, circunferências.
- Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, identidades fundamentais.

FÍSICA

GRANDEZAS FÍSICAS

- Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.

MECÂNICA DA PARTÍCULA

- Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

TRABALHO E ENERGIA

- Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.
- Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA

- Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
- Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.
- Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

- Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

QUÍMICA

ESTRUTURA DA MATÉRIA e CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

- Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- Métodos de separação e purificação das substâncias.

ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

- Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro. Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis. Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

LIGAÇÃO QUÍMICA

- Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular. Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals. Fórmulas estruturais. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes. Polaridade em compostos moleculares.

TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA MUDANÇAS DE ESTADO

- Estados físicos da matéria. Gás Ideal. Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

SOLUÇÕES

- Classificação das soluções e propriedades coligativas. Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume). Solubilidade.

REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

- Funções químicas (Óxidos e Sais). Coeficientes e balanceamento de uma reação química. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

TERMODINÂMICA QUÍMICA

- Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia de reação, de formação e de combustão. Entropia; energia livre e espontaneidade.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Natureza dinâmica do equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio (K_p e K_c). O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade

ÁCIDOS E BASES

- Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

- Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações. Potencial padrão de redução e espontaneidade. Células eletroquímicas.

CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

- Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação. Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação. Mecanismo de reação e lei de velocidade.

COMPOSTOS DE CARBONO

- Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas Valência do átomo de carbono. Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono. Cadeias de carbono. Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria). Pontos de fusão e de ebulição. Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas. Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.
- Gás natural. Noções básicas sobre polímeros: Caracterização, formação por reação de adição e condensação. Macromoléculas naturais e sintéticas. Utilização, problemas ambientais associados ao uso dos plásticos e alternativas para minimizá-los.

BIOLOGIA

CITOLOGIA CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Célula procariótica e célula eucariótica. Organelas e inclusões celulares.

SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE

- Especializações da superfície celular. Membrana plasmática e regulação das trocas. Osmose em células animais e vegetais. Transporte ativo e passivo. Endocitose e exocitose.

OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS

- Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional. Fotossíntese: processo e importância biológica. Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

NÚCLEO CELULAR

- Estrutura e função do núcleo celular. Células haplóides e diplóides.
- Composição química, morfologia e função do cromossomo. Tipos de cromatina.
- Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

REPRODUÇÃO CELULAR

- Processo mitótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- Recombinação genética.

PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR

- Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função. Lisossomos: **características** estruturais e funcionais. Processo de síntese de proteínas. Fagossomos e pinossomos.

GENÉTICA

MENDELISMO E NEO-MENDELISMO

- Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação. Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose. Herança sem dominância. Alelos múltiplos. Alelos letais e semiletais. Retrocruzamento e cruzamento-teste. Conceitos probabilísticos em genética. Genealogias. Conceitos probabilísticos em genética. Genealogias.

LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS

- Teoria cromossômica na herança. Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos. Segregação independente e ligação genética: análise comparativa.

HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS

- Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Herança holândrica.

INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS

- Tipos de interação gênica. Epistasia. Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.

MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS

- Mutação gênica: importância, causas e efeitos. Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos.

FUNÇÃO GÊNICA

- Regulação gênica em procariotos - OPERON. Transformação, conjugação e transdução.
- Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

EVOLUÇÃO

TEORIAS DA EVOLUÇÃO

- Evidências da evolução. Lamarquismo e Darwinismo. Teorias modernas da evolução.

ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA

- Abiogênese e Biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Evidências paleontológicas da evolução. Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados.

MECANISMO DA EVOLUÇÃO

- Importância da variabilidade genética das populações. Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética. Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies.

FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES

- Comportamento dos genes nas populações. Mecanismos de especiação. Irradiação e convergência adaptativa. Formação de raças e espécies. Evolução do homem.

HISTOLOGIA

TECIDOS ANIMAIS

- Origem e classificação. Tecidos epiteliais. Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte. Tecidos musculares. Tecido nervoso. Células da glia.

TECIDOS VEGETAIS

- Meristemas: primários e secundários. Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva. Tecidos de proteção e de secreção. Tecidos mecânicos e de condução de seiva.

TAXONOMIA

A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

- O porquê da classificação e os sistemas de classificação biológica. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação. Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

MONERA, PROTISTA E FUNGOS

CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA

- De bactérias e cianofíceas. De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas. Dos fungos

FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS

NUTRIÇÃO E DIGESTÃO

- Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas. Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas. Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados. Regulação hormonal da digestão.

CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

- Circulação nos animais: tipos e significado funcional. Sangue: composição e funções. Coração: nos mamíferos e outros vertebrados. Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

RESPIRAÇÃO

- Seres aeróbicos e anaeróbicos. Gases respiratórios: propriedades e transporte. Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais. Regulação do ritmo respiratório.

EXCREÇÃO

- Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais. Sistema excretor no homem. Regulação da diurese e volume de líquido corporal. Excreção nos vertebrados.

SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL

- Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados. Sistema nervoso nos vertebrados. Funções do sistema nervoso nos animais. Hormônios e glândulas endócrinas humanas. Regulação hormonal no homem.

REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO

- Tipos de reprodução assexuada e sexuada. Tipos particulares de reprodução. Gametogênese e fecundação. Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma. Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

PARASITOLOGIA

PRINCIPAIS PARASIToses OCORRENTES NO BRASIL

- Endemia, epidemia e pandemia. Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

VÍRUS E BACTÉRIAS

- Características estruturais e funcionais dos vírus. Reprodução de vírus. Principais viroses humanas.
- Bactérias: tipos e caracterização Reprodução de bactérias. Doenças em humanos causadas por bactérias

IMUNIDADE

- Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças. Ação de soros e vacinas. Uso de antibióticos Importância do interferon.

ECOLOGIA

FUNDAMENTOS

- Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica. Biociclos: terrestre, de água doce e marinha. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.

RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS

- Relações harmônicas. Relações desarmônicas.

O HOMEM E O AMBIENTE

- Crescimento das populações humanas.
- Poluição do ar, da água e do solo.
- Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.
- Conservação da biodiversidade. Exploração e uso dos recursos naturais.
- Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamentos; erosão; poluição da água, ar e solo; saneamento básico; a problemática do lixo. Interferência humana em ecossistemas naturais.
- Alternativas energéticas. Noções de legislação ambiental.
- Biologia e Saúde: Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. O uso de drogas e suas consequências. Obesidade. Gravidez na adolescência. Higiene e saúde.

SOCIOLOGIA

- Por que Sociologia?
- Herança Social e Socialização.
- Sociedade: Sua organização e dinâmica
- Instituições Sociais

FILOSOFIA

- O ato de Filosofar
- Período da Filosofia
- O Conhecimento e a Reflexão Lógica
- Valores Éticos
- A Liberdade